

**PORTARIA Nº 215/2021**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o disposto no artigo 2º, inciso X, e 27, § 1º da Lei 13.019/2014, que institui as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo Municipal nº 0201022/2021 que gerou TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2021.

**Considerando** que a Comissão de Avaliação e Monitoramento é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo;

**Considerando** a necessidade de nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para melhor avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre Administração Pública e a OSC - INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.954.802/0001-54.

**RESOLVE:**

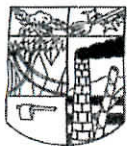
**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, órgão colegiado que terá como competência de monitorar e avaliar a execução do Termo de Parceria, firmado pela Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.954.802/0001-54.

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

**Nome:** Leiliane Marinho Silva  
**CPF :** 074.937.494-26  
**Função:** Assessora Jurídica  
**Lotação:** Procuradoria Geral do Município

**Nome:** Andrea Araújo Spindola  
**CPF :** 007.573.344-74  
**Função:** Nutricionista  
**Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome:** Genaldo Odorico de Souza  
**CPF :** 046.934.834-86  
**Função:** Professor  
**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação



**Art. 3º** - São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

II - Emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

**Art. 4º** - O membro da comissão de que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I- tenha nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a organização da sociedade civil parceira.

II- A declaração de impedimento de membro da comissão não obsta a continuidade do processo de execução da parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública municipal.

III- Na hipótese do item II, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através de ato competente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de execução.

**Art. 5º** - Para subsidiar seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**Art. 6º** - Esta Comissão, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria.

**Art. 7º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

**Art. 8º** - A Comissão de Avaliação e Monitoramento deve cumprir o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações

**Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de abril de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de abril de 2021  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete